

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

批示摘錄

透過辦公室主任二零零零年十月三十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、七款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、二款規定，Amâncio da Silva Nunes 在政府總部輔助部門的散位合同修改為第二職階二等文員，二零零零年十一月二日起生效。

二零零零年十一月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

社會文化司司長辦公室

第 88/2000 號社會文化司司長批示

本人行使第14/2000號行政命令所授予的權限，並根據六月二十一日第 24/99/M 號法令第六條第三款和第三十六條，以及經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M 號法令第四條第二款及第四款的規定，將葉炳權學士擔任社會工作局局長一職以定期委任方式續期一年，自二零零零年十二月一起生效。

二零零零年十一月二十日

社會文化司司長 崔世安

二零零零年十一月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 101/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho do Chefe do Gabinete, de 31 de Outubro de 2000:

Amâncio da Silva Nunes — alterado, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento como segundo-oficial, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, a partir de 2 de Novembro de 2000.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Novembro de 2000.
— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2000

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 14/2000, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, renovado, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2000, a comissão de serviço do licenciado Ip Peng Kin, no cargo de presidente do Instituto de Ação Social.

20 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Novembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 101/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予地球物理暨氣象局（DSMG）局長馮瑞權學士及其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「奧的斯電梯（香港）有限公司」簽訂有關地球物理暨氣象局升降機設備之保養合約。

二零零零年十一月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第102/2000號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權學士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「忠信清潔管理公司」訂立有關地球物理暨氣象局大樓之清潔服務合約。

二零零零年十一月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

——
二零零零年十一月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉政公署

第86/2000號廉政專員批示

廉政專員根據第10/2000號法律第三十六條之規定，作出本批示。

一、核准屬本批示組成部分的附件所載的《廉政公署槍械使用規章》。

二、本批示於公佈之翌日開始生效。

二零零零年十一月十日

廉政專員 張裕

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento de «elevadores», a celebrar com a «OTIS Elevator Co. (Hong Kong) Ltd.».

17 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 102/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza das instalações do edifício-sede da DSMG, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Chong Son Cheng Kit Kun Lei Kong Si».

17 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 29 de Novembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 86/2000

Nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 10/2000, o Comissário contra a Corrupção manda:

1. É aprovado o Regulamento de Uso de Arma do Comissariado contra a Corrupção constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Novembro de 2000.

O Comissário, *Cheong U.*

附件

《廉政公署槍械使用規章》

第一條

一般規定

一、根據《廉政公署組織法》規定，廉政公署人員在執行職務時有權持有、攜帶和使用槍械。

二、上款所指槍械的種類和口徑須由行政長官批示核准。

第二條

槍械使用權

一、廉政公署人員經廉政專員批示核准後，得在特定期間或執行特定任務時持有、攜帶和使用槍械。

二、上款所指人員須經適當訓練後才得持有、攜帶和使用槍械。

第三條

槍械使用

廉政公署人員遇有下列任一情形者，得使用槍械：

一) 偵查犯罪、搜查、搜索、扣押、逮捕、拘留等須以強制力執行的任務；

二) 依法應逮捕和拘留之人拒捕或逃走；

三) 廉政公署人員的生命、身體、自由、裝備遭受侵害或威脅；

四) 保護證人，解救危難和維持公共秩序；

五) 持有兇器人士抗拒或妨礙廉政公署人員執行職務，經告誡仍不聽從者。

第四條

使用槍械前的警告

廉政公署人員使用槍械前應事先發出警告，但情況危急者不在此限。

ANEXO

Regulamento de Uso de Arma do Comissariado contra a Corrupção

Artigo 1.º

Disposições gerais

1. Nos termos da Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção, o seu pessoal tem direito à detenção, porte e uso de arma de fogo no exercício das suas funções.

2. O tipo e calibre de arma de fogo referida no número anterior devem ser aprovados por despacho do Chefe do Executivo.

Artigo 2.º

Direito de uso de arma de fogo

1. Mediante despacho do Comissário contra a Corrupção, ao pessoal do Comissariado contra a Corrupção é permitida a detenção, porte e uso de arma de fogo em períodos determinados ou durante a execução de tarefas especificadas.

2. Ao pessoal referido no número anterior só pode ser permitida a detenção, porte e uso de arma de fogo depois de receber formação adequada.

Artigo 3.º

Recurso a arma de fogo

Verificada uma das seguintes situações, o pessoal do Comissariado contra a Corrupção pode usar arma de fogo:

1) Para realizar inquérito penal, revista, busca, apreensão, captura, detenção ou outras diligências com efeitos obrigatorios;

2) Para efectuar a captura ou detenção de indivíduo que segundo a lei deva ser capturado ou detido, mas resista à captura ou detenção ou esteja em fuga;

3) Quando a vida, a integridade física, a liberdade ou equipamentos do pessoal do Comissariado contra Corrupção estejam a ser ofendidos ou ameaçados;

4) Para proteger testemunhas, dar socorro quando ocorram calamidades e manter a ordem pública;

5) Quando, feita a advertência, o indivíduo visado que esteja munido de arma continue a resistir ao desempenho de funções do pessoal do Comissariado contra a Corrupção ou impedi-lo.

Artigo 4.º

Advertência antes do recurso a arma de fogo

O recurso a arma de fogo deve ser precedido de advertência, salvo situações de grande perigo iminente.

第五條**槍械使用的停止**

廉政公署人員使用槍械的原因已消滅時，應立即停止使用。

Artigo 5.º**Cessação do recurso a arma de fogo**

O pessoal do Comissariado contra a Corrupção deve cessar o recurso a arma de fogo logo que a causa fique extinta.

Artigo 6.º**Dever de informação depois do recurso a arma de fogo**

O pessoal do Comissariado contra a Corrupção depois do recurso a arma de fogo deve informar logo o seu superior hierárquico imediato desse facto, e posteriormente, elaborar um relatório por escrito.

Artigo 7.º**第六條****槍械使用後的報告義務**

廉政公署人員使用槍械後，應立即向直屬上級報告事件經過，隨後應製作書面報告。

Guarda e manutenção de armas de fogo, munições e materiais de escolta

1. Cabe ao Departamento de Apoio Técnico a guarda e manutenção de armas de fogo, munições e materiais de escolta, bem como o fornecimento dos mesmos ao pessoal do Comissariado contra a Corrupção de acordo com as regras estabelecidas.

2. Findo o trabalho, o pessoal referido no número anterior deve devolver as armas de fogo, munições e materiais de escolta ao Departamento de Apoio Técnico.

3. O pessoal do Comissariado contra a Corrupção, ao qual tenham sido distribuídos armas de fogo, munições e materiais de escolta, responsabiliza-se pela sua guarda e manutenção.

4. No caso de desvio ou perda de armas de fogo, munições e materiais de escolta, o respectivo trabalhador do Comissariado contra a Corrupção não apenas precisa de informar o seu superior hierárquico e, posteriormente, elaborar um relatório por escrito, mas também tem de informar o Departamento de Apoio Técnico.

5. O Departamento de Apoio Técnico deve dispor de livros próprios para registar a hora e data da entrega e recepção de armas de fogo, munições e materiais de escolta, as respectivas quantidades e tipos, o nome e a categoria do pessoal que tenha procedido à entrega e recepção dos mesmos, bem como outros elementos relevantes.

第七條**槍械、彈藥和戒護物品的保管和維護**

一、技術支援廳負責槍械、彈藥和戒護物品的管理和維護，以及按規定向廉政公署人員提供此等物品。

二、上款所指人員在完成任務後，應將槍械、彈藥和戒護物品交還技術支援廳。

三、廉政公署人員對獲分配的槍械、彈藥和戒護物品負妥善保管和維護的責任。

四、廉政公署人員獲分配的槍械、彈藥和戒護物品，如有遺失，除須立即通知直屬上級和事後製作書面報告外，並應通知技術支援廳。

五、技術支援廳應具有專用簿冊，以記錄所有槍械、彈藥和戒護物品的交收時間、數量、種類、交收人員姓名和職位，以及其他重要事項。

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Despacho do Presidente do Tribunal de Última
Instância n.º 3/2000**

1. Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, I Série, de 6 de Março, da Região Administrativa Especial de Macau, delego no chefe do meu Gabinete, mestre Tang Pou Kuok, a competência para a prática dos seguintes actos:

終審法院院長辦公室**終審法院院長第3/2000號批示**

一、根據公布於二零零零年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第一組的第19/2000號行政法規第一條第三款的規定，本人將作出下列行為的權限授予本辦公室主任鄧寶國碩士：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假作出決定；
- (四) 批閱或審查《澳門公共行政工作人員通則》第八十九條規定的合理缺勤，並核實續後適用條文所載的有關法定要件，以及批准在該些條文內對有關情況已作規定的工作豁免；
- (五) 批准臨時委任、續任以及將臨時委任或實習制度的定期委任轉為確定委任；
- (六) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同、散位制度或私法合同聘任的人員在職級內的職階變更；
- (七) 批准編制外合同、散位合同及私法合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (八) 按照法律規定，批准免職及解除編制外合同、散位合同及私法合同；
- (九) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及私法合同；
- (十) 簽署計算及結算本辦公室人員服務時間的文件；
- (十一) 按照法律的規定，批准本辦公室主管職位據位人的代任；
- (十二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十三) 批準輪值工作或超時工作，但不能超出法定限額；
- (十四) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十五) 批准第19/2000號行政法規第十四條第三款規定之特別津貼，但不得超過該條款規定的百分率的一半；
- (十六) 決定旅費、行李運費、預支薪俸、發放年資獎金及其他法定津貼的申請；
- (十七) 決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；
- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Visar ou considerar justificadas as faltas previstas no artigo 89.º do ETAPM, verificados os respectivos requisitos legais constantes dos subsequentes artigos aplicáveis, bem como autorizar a dispensa de serviço nas situações aí previstas;
- 5) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em regime de estágio;
- 6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de direito privado;
- 7) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 8) Conceder a exoneração e rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, nos termos legais;
- 9) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;
- 10) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal dependente do meu Gabinete;
- 11) Autorizar a substituição dos titulares de cargos de chefia do meu Gabinete, nas situações e condições previstas na lei;
- 12) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;
- 13) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias, até ao limite legal;
- 14) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 15) Autorizar o subsídio especial previsto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, até metade da percentagem aí referida;
- 16) Decidir dos pedidos de passagens, transporte de bagagem, adiantamentos de vencimentos, atribuições de prémios de antiguidade e demais subsídios previstos na lei;
- 17) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

(十八) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十九) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(二十) 批准與各級法院及本辦公室運作有關的每月固定開支，尤其設施的租賃開支、公共地方的開支、水電費、清潔服務費及保安費或其他同類開支，但上述每項開支金額不得超過澳門幣十五萬元；

(二十一) 核准上款所指開支的合同草稿；

(二十二) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十三) 批准將屬於本辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十四) 批准金額不超過澳門幣一萬元的交際費；

(二十五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由本辦公室訂立的且先前獲得上級批准競投的合同有關的公文書；

(二十六) 批准提供與本辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十七) 簽署發給澳門特別行政區各實體和機構以及澳門特別行政區以外地方的實體和機構的屬本辦公室職責範圍內的文書。

二、按照公布於《澳門特別行政區公報》由終審法院院長認可的批示，本辦公室主任認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予主管人員。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本辦公室主任自獲委任後至本批示公布日前在本授予权限的範圍內作出的行為，予以追認。

五、本批示自公布日起開始生效。

18) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

19) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

20) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, inerentes ao funcionamento dos tribunais das várias instâncias e do meu Gabinete, designadamente os de arrendamento de instalações, condomínio, consumo de electricidade e água, serviços de limpeza e de segurança, ou outros da mesma natureza, desde que não exceda, cada uma delas, o montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas;

21) Aprovar as minutas dos contratos relativos às despesas referidas na alínea anterior;

22) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

23) Autorizar o abate à carga dos bens patrimoniais do meu Gabinete que forem julgados incapazes para o serviço;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de 10 000,00 (dez mil) patacas;

25) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no meu Gabinete e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

26) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no meu Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

27) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do meu Gabinete.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo presidente do Tribunal de Última Instância, o chefe do meu Gabinete pode subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso das delegações, aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo meu chefe de Gabinete, no âmbito da presente delegação de competências, desde a sua nomeação até à data de publicação do presente despacho.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零零零年十一月二十一日於終審法院院長辦公室

終審法院院長 岑浩輝

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零零年十一月二十二日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用毛綺雯在中級法院擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，由二零零零年十二月一日起生效。

二零零零年十一月二十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

法務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零零年十月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第五款，以及第二十八條的規定，本局第三職階二等技術輔導員葉穗玲及第一職階熟練工人阮曉光的散位合同獲准續期，首位由二零零零年十一月九日起至二零零一年六月三十日止，後一位獲准續期一年，由二零零零年十一月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零零零年十月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第五款，以及第二十八條的規定，本局第二職階二等技術輔導員陳偉文及第三職階二等技術輔導員許鳳玲的散位合同獲准續期，分別由二零零零年十一月十七日及二十一日起至二零零一年六月三十日止。

摘錄自簽署人於二零零零年十月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款，第三款c)項及第五款之規定，本局第五職階助理員胡春香的散位合同第三條款獲修改為同一職級第六職階，薪俸點150，由二零零零年十月十七日起生效。

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 21 de Novembro de 2000. — O Presidente do Tribunal de Última Instância, *Sam Hou Fai*.

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 22 de Novembro de 2000:

Mou I Man — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no Tribunal de Segunda Instância, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2000, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 29 de Novembro de 2000. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Outubro de 2000:

Ip Soi Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, e Un Hio Kuong, operário qualificado, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, de 9 de Novembro de 2000 a 30 de Junho de 2001, para a primeira, e pelo período de um ano, a partir de 16 de Novembro de 2000, para o último.

Por despachos do signatário, de 19 de Outubro de 2000:

Chan Wai Man e Hui Fong Leng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, de 17 e 21 de Novembro de 2000 a 30 de Junho de 2001, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 20 de Outubro de 2000:

Vu Ch'on Heong, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2000.

摘錄自簽署人於二零零零年十一月十七日作出的批示：

應林智龍學士的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零零年十一月二十日起予以解除。

二零零零年十一月二十九日於法務局

局長 張永春

印務局

批示摘錄

按照本人於二零零零年十月三十一日之批示：

本局第二職階散位熟練工人呂桂妹及第三職階散位半熟練工人戴世華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，獲續期一年，執行同一職務，分別由二零零零年十一月五日及十五日起生效。

按照行政法務司司長於二零零零年十一月一日之批示：

Beatriz Dias 及 Eduardo Jorge da Silva Barroso，本局行政暨財政處處長及葡文照相排版科科長——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，獲續定期委任有關職務一年，由二零零一年一月十四日起生效。

樊志塘，特級助理技術員，以定期委任為本局中文校對科科長——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第三款及第四條之規定，以定期委任為葡文校對科科長，為期一年，由二零零零年十二月十一日起生效。

按照本人於二零零零年十一月八日之批示：

本局第五職階散位半熟練工人謝二和——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項、第二十八條及第二百六十八條的規定，獲續期一年，執行同一職務，由二零零零年十一月二十一日起生效。

按照行政長官於二零零零年十一月十三日之批示：

António Ernesto Silveiro Gomes Martins 學士，本局局長——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，獲續定期委任有關職務兩年，由二零零一年二月二十四日起生效。

二零零零年十一月二十九日於印務局

局長 馬丁士

Por despacho do signatário, de 17 de Novembro de 2000:

Licenciado Lam Chi Long — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 20 de Novembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 29 de Novembro de 2000. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 31 de Outubro de 2000:

Loi Kuai Mui, operário qualificado, 2.º escalão, e Tai Sai Va, operário semiqualificado, 3.º escalão, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 5 e 15 de Novembro de 2000, respectivamente.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Novembro de 2000:

Beatriz Dias, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e Eduardo Jorge da Silva Barroso, chefe da Secção Portuguesa de Fotocomposição, desta Imprensa — renovadas as respectivas comissões de serviço, por mais um ano, nos referidos cargos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 14 de Janeiro de 2001.

José Morgado, técnico auxiliar especialista, em comissão de serviço como chefe da Secção Chinesa de Revisão, desta Imprensa — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção Portuguesa de Revisão, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Dezembro de 2000.

Por despacho do signatário, de 8 de Novembro de 2000:

Che I Wo, operário semiqualificado, 5.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2000.

Por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 13 de Novembro de 2000:

Licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins, administrador, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 24 de Fevereiro de 2001.

Imprensa Oficial, aos 29 de Novembro de 2000. — O Administrador, António Gomes Martins.

臨時澳門市政局

決議摘要

按二零零零年九月二十九日市政執委會決議的規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，以散位制度聘請曾志明為行政暨財務部第一職階一等技術輔導員，薪俸 153 點，相當於 305 點的百分之五十的整數，為期六個月，自二零零零年十一月一日起生效。

批示摘要

按主席於二零零零年十月十八日作出，並於二零零零年十月二十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，文物研究暨博物館事務處第一職階二等技術員 Maria Irene Campaniço T. Oliveira Valente，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零零年十二月三十一日起生效。

按全職委員於二零零零年十月十八日作出，並於二零零零年十月二十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，城市規劃暨建設部第三職階特級技術輔導員 Maria José Pereira de Moura Guedes Lopes Galvão，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零零年十二月二十日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，城市規劃暨建設部趙長春、梁國基、周堯寬及廖俊華，獲准修改有關編制外合約的第三條，轉為第三職階一等技術輔導員，薪俸 335 點，自二零零零年十月十八日起生效。

按主席於二零零零年十月二十五日作出，並於二零零零年十月二十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，城市規劃暨建設部黃麗華、陳國基、周堯寬及廖俊華，獲准修改有關編制外合約的第三條，轉為第三職階一等技術輔導員，薪俸 335 點，自二零零零年十月十八日起生效。

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária, de 29 de Setembro de 2000:

Chang Chi Meng — contratado por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 153, correspondente a 50% do índice 305, arredondado, nos SAF, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Novembro de 2000.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 18 de Outubro de 2000, presente na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano:

Maria Irene Campaniço T. Oliveira Valente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da DIM — renovado o contrato além do quadro com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 31 de Dezembro de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 18 de Outubro de 2000, presentes na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano:

Maria José Pereira de Moura Guedes Lopes Galvão, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, dos SUC — renovado o contrato além do quadro com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chio Cheong Chon, Leong Kóe Kei, Chao Io Fun e Lio Chong Va, contratados além do quadro, a partir de 18 de Outubro de 2000, dos SUC — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do presidente, de 25 de Outubro de 2000, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da DRPI — renovado o contrato além do qua-

一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，公共關係暨新聞處第一職階首席技術輔導員 Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零零年十一月二十日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

文物研究暨博物館事務處第六職階熟練工人吳金生及文化暨康體部第六職階熟練工人梁耀光，薪俸220點，分別自二零零零年十一月二十日及四日起生效；

公共關係暨新聞處第四職階助理員羅桂梅，薪俸130點，自二零零零年十一月四日起生效；

行政暨財務部第五職階助理員，薪俸140點：黃小惠及梁添勝，分別自二零零零年十一月三日及二十五日起生效；第四職階助理員，薪俸130點：梁潤勝及梁炳泉，分別自二零零零年十二月一日及十一月二十三日起生效；第三職階助理員，薪俸120點：梁美玉，自二零零零年十一月二十六日起生效。

按副主席於二零零零年十月二十五日作出，並於二零零零年十月二十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，衛生監督部第二職階一等技術輔導員何發堂，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階一等技術輔導員，薪俸335點，自二零零零年十二月二十九日起生效。

應衛生監督部第三職階首席稽查關益芬的要求，自二零零零年十一月二十日起撤銷其散位合約。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列交通暨運輸部員工獲准續有關散位合約：

第五職階熟練工人梁健波，薪俸200點，自二零零零年十一月十三日起生效，為期六個月。

dro, na mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 20 de Novembro de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ng Kam Sang e Leong Io Kuong, operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, da DIM e dos SRC, a partir de 20 e 4 de Novembro de 2000, respectivamente;

Lo Kuai Mui, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, da DRPI, a partir de 4 de Novembro de 2000;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, dos SAF: Wong Sio Wai e Leong Tim Seng, a partir de 3 e 25 de Novembro; 4.º escalão, índice 130: Leong Ion Seng e Leong Peng Chun, a partir de 1 de Dezembro e 23 de Novembro; 3.º escalão, índice 120: Leung Mei Iok Madeira, a partir de 26 de Novembro de 2000.

Por despachos do vice-presidente, de 25 de Outubro de 2000, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Ho Fat Tong aliás Inácio Ho, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, a partir de 29 de Dezembro de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Kuan Iat Fan, fiscal principal, 3.º escalão, dos SIS — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 20 de Novembro de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período a cada um indicado, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Leong Kin Po, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 13 de Novembro de 2000, pelo período de seis meses.

為期一年：

第五職階熟練工人，薪俸 200 點：莫卓漢、呂景華、陳志強、陳餘添、鄭標根及鍾國民，自二零零零年十一月十三日起生效；第四職階熟練工人，薪俸 180 點：馮志明、楊忠民、胡華興及木連李，自二零零零年十一月十五日起生效；吳紹華、張國良及洗錦祥，自二零零零年十一月二十二日起生效；鍾志成及林茂發，自二零零零年十一月二十三日起生效；第三職階熟練工人，薪俸 170 點：林惠泉、古力生、霍金穗、梁華堅、譚志勝及趙健回，除首兩位自二零零零年十二月一日起生效外，其餘分別自二零零零年十一月十六日、二十三日、二十五日及十八日起生效；

第六職階熟練助理員姚煥展，薪俸 190 點，自二零零零年十一月三十日起生效；第五職階助理員林少強，薪俸 140 點，自二零零零年十一月十七日起生效；

第四職階半熟練工人楊樹根，薪俸 160 點，自二零零零年十一月十八日起生效。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

衛生監督部：第三職階一等技術輔導員區玉玲，薪俸 335 點，自二零零零年十一月二十五日起生效；

交通暨運輸部：第二職階二等助理技術員蔣金珠，薪俸 205 點，自二零零零年十一月八日起生效；第二職階一等高級技術員陳耀輝學士，薪俸 510 點，自二零零零年十一月十日起生效；

組織暨資訊部：

第一職階二等高級技術員甘美慧學士，薪俸 430 點，自二零零零年十一月十二日起生效；第二職階首席技術輔導員歐永彤，薪俸 365 點，自二零零零年十一月二十二日起生效；

第一職階特級資訊督導員黃少鴻，薪俸 400 點，自二零零零年十二月一日起生效；第二職階首席資訊督導員 Ricardo José Lisandro Prado，薪俸 365 點，自二零零零年十二月一日起生效。

按全職委員於二零零零年十月二十五日作出，並於二零零零年十月二十七日提交市政執委會會議的批示規定：

應環保暨綠化部第二職階助理員陳元科的要求，自二零零零年十一月一日起撤銷其散位合約。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》

Pelo período de um ano:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Mok Cheok Hon, Loi Keng Wa, Chan Chi Keong, Chan U Tim, Kwong Pio Kan e Chong Kuok Man, a partir de 13 de Novembro; 4.º escalão, índice 180: Fong Chi Meng, Ieong Chong Man, Wu Wa Heng e Mok Lin Lei, a partir de 15, Ng Sio Wa, Cheong Kuok Leong e Sin Kam Cheong, a partir de 22, Chong Chi Seng e Lam Mao Fat aliás Lam Huot, a partir de 23 de Novembro; 3.º escalão, índice 170: Lam Wai Chun aliás Lam Kuai Chun, Ku Lek Sang, a partir de 1 de Dezembro, Fok Kam Soi, Leong Wa Kin, Tam Chi Seng aliás Tam Tai Seng, e Chio Kin Wui, a partir de 16, 23, 25 e 18 de Novembro de 2000, respectivamente;

Iu Vun Chin e Lam Sio Keong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, e auxiliar, 5.º escalão, índices 190 e 140, a partir de 30 e 17 de Novembro de 2000, respectivamente;

Ieong Su Kan, operário semiqualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 18 de Novembro de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ao Iok Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, dos SIS, a partir de 25 de Novembro de 2000;

Cheong Kam Chu, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, e licenciado Chan Io Fai, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índices 205 e 510, dos SVT, a partir de 8 e 10 de Novembro de 2000, respectivamente;

Dos SOI:

Licenciada Kum Mei Wai Aleda, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Ao Weng Tong, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índices 430 e 365, a partir de 12 e 22 de Novembro de 2000, respectivamente;

Vong Sio Hong e Ricardo José Lisandro Prado, assistentes de informática especialista e principal, 1.º e 2.º escalão, índices 400 e 365, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 25 de Outubro de 2000, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Chan Un Fo, auxiliar, 2.º escalão, dos SAZV — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Novembro de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo De-

第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

城市規劃暨建設部：

第六職階熟練工人，薪俸220點：吳容強；第四職階熟練工人，薪俸180點：郭智偉及李煥樑，分別自二零零零年十一月十六日、十一日及三日起生效；

第六職階半熟練工人梁壽光，薪俸190點，自二零零零年十一月十一日起生效。

公共街道暨基本設施部：

第四職階半熟練工人陳財友，薪俸160點，自二零零零年十一月十一日起生效；

第五職階助理員，薪俸140點：方貞雪；第四職階助理員，薪俸130點：陳世光及葉潤林，分別自二零零零年十一月二十一日、二十四日及二十四日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，下列屬編制外合約制度的員工，獲准修改有關合約的第三條：

城市規劃暨建設部：第三職階特級助理技術員Andre Souza，薪俸330點，自二零零零年十月二十五日起生效；

環保暨綠化部：第三職階首席助理技術員廖紹雄，薪俸290點，自二零零零年十月二十五日起生效；第二職階二等技術輔導員吳家輝，薪俸275點，自二零零零年十二月四日起生效。

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

城市規劃暨建設部：

第一職階首席高級技術員張景賢學士，薪俸540點；第二職階一等高級技術員Sio Chi Veng學士，薪俸510點；分別自二零零零年十一月十日及十三日起生效；

第三職階二等技術輔導員李廣倫，薪俸290點，自二零零零年十一月四日起生效；

公共街道暨基本設施部：

第二職階一等技術輔導員Jânio Osvaldo Tchon Freitas da Silva，薪俸320點；第二職階助理管理員蘇蔭元，薪俸280點；

creto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Dos SUC:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Ng Iong Keong; 4.º escalão, índice 180: Kok Chi Wai e Lei Vun Leong, a partir de 16, 11 e 3 de Novembro de 2000, respectivamente;

Leong Sao Kuong, operário semiqualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 11 de Novembro de 2000;

Dos SVPI:

Chan Choi Iao, operário semiqualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 11 de Novembro de 2000;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Fong Cheng Sut; 4.º escalão, índice 130: Chan Sai Kuong e Ip Ion Lam, a partir de 21, 24 e 24 de Novembro de 2000, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Andre Souza, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, dos SUC, a partir de 25 de Outubro de 2000;

Lio Sio Hung, técnico auxiliar principal, 3.º escalão, e Ung Ka Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índices 290 e 275, dos SAZV, a partir de 25 de Outubro e 4 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dos SUC:

Licenciados Cheong Keng In e Sio Chi Veng, como técnicos superiores principal e de 1.ª classe, 1.º e 2.º escalão, índices 540 e 510, a partir de 10 e 13 de Novembro de 2000, respectivamente;

Lei Kuong Lon, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 4 de Novembro de 2000;

Dos SVPI:

Jânio Osvaldo Tchon Freitas da Silva, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, Sou Iam Un, ajudante de encarregado, 2.º escalão, e Tai Kuok Kun, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º

第三職階一等助理技術員戴國權，薪俸255點，分別自二零零零年十一月十八日、十一日及二十三日起生效；

第三職階首席繪圖員陳明新，薪俸335點，自二零零零年十一月二十二日起生效。

按全職委員於二零零零年十月二十七日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示規定：

張德衡、曾德岱、楊潤添、陳金帶、余庭楓及陳志平——根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，上述環保暨綠化部員工獲續有關編制外合約，為期一年，首五位為第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零零年十一月十日起生效，最後一位為第三職階一等化驗所調劑師，薪俸255點，自二零零零年十一月二十日起生效。

按主席於二零零零年十一月一日作出，並於二零零零年十一月三日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，法律暨公證辦公室第一職階二等高級技術員杜淑儀學士，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零零年十一月十二日起生效。

二零零零年十一月二十九日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

經濟局

批示摘要錄

根據本局代局長於二零零零年十一月二十日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

凌利空運有限公司，准照編號56/96。

(是項刊登費用為MOP323.00)

二零零零年十一月二十三日於經濟局

代局長 戴建業（代副局長代行）

escalão, índices 320, 280 e 255, a partir de 18, 11 e 23 de Novembro de 2000, respectivamente;

Chan Meng San, desenhador principal, 3.º escalão, índice 335, a partir de 22 de Novembro de 2000.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 27 de Outubro de 2000, presentes na sessão camarária da mesma data:

Cheong Tak Hang, Chang Tak Toi, Ieong Ion Tim, Chan Kam Tai, Iu Teng Fong e Chan Chi Peng — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Novembro de 2000, para os cinco primeiros, e preparador de laboratório de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 20 de Novembro de 2000, para o último, dos SAZV, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do presidente, de 1 de Novembro de 2000, presente na sessão camarária de 3 do mesmo mês e ano:

Licenciada To Sok I, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do GJN — renovado o contrato além do quadro com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 12 de Novembro de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 29 de Novembro de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 20 de Novembro de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

JVS — Frete Aéreo, Limitada, licença n.º 56/96.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Novembro de 2000. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批示摘錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零零年十月二十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，本局第一職階三等文員姚桂鳳的散位合同自二零零零年十二月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局第三職階首席行政文員 Adelaide Maria Lei Ferreira Marques 的編制外合同自二零零零年十二月一日起獲續期一年。

按照行政長官於二零零零年十月二十五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第二職階首席助理技術員 Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre 的編制外合同自二零零零年十二月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第三職階顧問高級技術員 Luís Manuel Pacheco de Matos Rolo Gonçalves 的散位合同自二零零零年十二月一日起獲續期一年。

按照二零零零年十一月十三日本局局長的批示：

應本局確定委任三等文員袁美蓮的請求，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 a) 項之規定，由二零零零年十二月一日起其職務予以解除。

聲明

為著有關效力，茲聲明特級技術輔導員 Anabela Maria Anok da Silva Pedruco Vieira 因調任到退休基金會編制，自二零零零年十二月一起，在本局終止職務。

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Anabela Maria Anok da Silva Pedruco Vieira, adjunto-técnico especialista, cessa funções nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2000, por transferência para o quadro do Fundo de Pensões.

根據四月三十日第17/GM/8號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
分類 組職	Orgân. 章 Cap.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código Alin.	項	Alin.			
01	08	1-01-1	01-03-03-00	一般事務 - 保安司司長辦公室				
		1-01-1	02-01-07-00	服務及個人用品 - 貨物 (新項目)				
		1-01-1	02-01-08-00	辦事處設備	600,000.00			
		1-01-1	02-02-04-00	其他耐用品	400,000.00			
		1-01-1	02-02-07-00	辦事處消耗	200,000.00			
		1-01-1	02-03-04-00	其他非耐用品	145,000.00			
		1-01-1	02-03-08-00	資產租賃 (新項目)	175,000.00			
		1-01-1	04-01-01-00	各項特別工作	80,000.00			
		5-02-0	07-09-00-00	海關	24,000.00			
		1-01-1	07-03-00-00	運輸物料 (新項目)	4,454,000.00			
40	00			投資計劃	800,000.00			
				樓宇	2,030,000.00			
					Total	4,454,000.00		4,454,000.00

茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	備註
組職 章 Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alln.	地圖繪製暨地籍局 不定或臨時酬勞 日津貼	Direction dos Serviços de Cartografia e Cadastro Gratificações variáveis ou eventuais Ajudas de custo diárias			
31	00	7-05-0	01-02-01-00 01-06-03-02				50,000,00	50,000,00

第4183/M號
十一月二十一日第22/87/M號法令第一條修訂的二十七日由總督簽發

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
分類 組職 章 Cap.	Organ. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código Alin.					
12	00	1-01-2	05-04-00-00	12	根據十二月二十八日法令第62/98/M號第二章第三條五款規定選擇之補償備用撥款	385,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	13			385,000.00	
					總額	Total	385,000.00	385,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目				Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	Organ. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Afin.									
35	00	8-01-0	01-01-07-00	土地工務運輸局	Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes			50,000.00				
		8-01-0	01-02-03-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes			50,000.00				
		8-01-0	01-02-04-00	額外工作 錯算補助	Trabalho extraordinário			3,500.00				
		8-01-0	01-02-06-00	房屋津貼	Abono para faltas							
		8-01-0	02-03-01-00	傢俬 電費	Subsídio de residência							
		8-01-0	02-03-02-01		Móveis							
					Energia eléctrica							
						總額	Total	733,500.00				
								733,500.00				

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目				Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	Organ. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Afin.									
01	01	1-01-1	01-01-01-01	一般事務 - 澳門特區政府	Encargos Gerais - Governo da RAEM			205,000.00				
		1-01-1	01-01-06-00	薪俸政務費	Vencimentos ou honorários					13,000.00		
		1-01-1	01-01-08-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos					50,000.00		
		1-01-1	01-01-10-00	固定及長期招待費	Representação certa e permanente					130,000.00		
		1-01-1	01-05-01-00	假期津貼	Subsídio de férias					12,000.00		
		1-01-1	02-01-03-00	家庭津貼	Subsídio de família							
		1-01-1	02-03-02-02	一般事務 - 行政長官辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Chefe do Executivo							
01	02	1-01-1	02-03-05-03	營房及宿舍物品 設施之其他負擔	Material de aquadrelamento e alojamento			46,840.00				
		1-01-1	02-03-07-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos das instalações			100,000.00				
		1-01-1		廣告及宣傳	Outros encargos de transportes e comunicações Publicidade e propaganda			72,730.00				
						總額	Total	424,570.00				
								424,570.00				

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組織 Cap.	Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 編號 Código Alin.	Classificação		項目 Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銘 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
				經濟 Código	項目 Rubricas				
24	00	7-06-0	01-01-01-01	新聞局	Gabinete de Comunicação Social				
		7-06-0	01-01-02-01	薪俸或服務費 報酬	Vencimentos ou honorários	650,000,00			
		7-06-0	01-01-03-01	工資	Remunerações	510,000,00			
		7-06-0	01-01-05-01	重疊薪俸	Salários	100,000,00			
		7-06-0	01-01-06-00	固定及長期酬勞	Duplicação de vencimentos	430,000,00			
		7-06-0	01-01-07-00	聖誕津貼	Gratificações certas e permanentes	190,000,00			
		7-06-0	01-01-09-00	假期津貼	Subsídio de Natal	70,000,00			
		7-06-0	01-01-10-00	房屋津貼	Subsídio de férias	250,000,00			
		7-06-0	01-02-06-00	家庭津貼	Subsídio de residência	510,000,00			
		7-06-0	01-05-01-00	01 鼓勵方案開支（第210/2000號行政長官批示）（新 項目）	Subsídio de família	120,000,00			
		7-06-0	04-02-00-00		Encargos com o sistema de incentivos (DESCE 210/2000) (nova rubrica)	80,000,00			
						2,910,000,00			
					總額	Total	2,910,000,00		2,910,000,00

二零零零年十一月二十九日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Novembro de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

聲明

為著有關效力，茲聲明本局第一職階顧問高級技術員方漢偉，自二零零零年十一月十五日起，調任到衛生局人員編制內。

二零零零年十一月二十二日於統計暨普查局

代局長 陸潔嬪

社會保障基金

批示摘要

摘要自經濟財政司司長於二零零零年十一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，戴明發及梁榮在社會保障基金的散位合同續期一年，分別為第六職階熟練助理員及第六職階工人，薪俸點為 190、160，皆自二零零一年一月一日起生效。

二零零零年十一月二十九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會

批示摘要

退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零零年十一月十一日發出的批示：

(一) 水警稽查局第四職階一等警員劉英龍，退休基金會會員編號 3160-7，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由二零零零年十月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 195 點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Fong Hon Vai, técnico superior assessor, 1.º escalão, destes Serviços, foi transferido para o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Saúde, a partir de 15 de Novembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 22 de Novembro de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, Lok Kit Sim.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Novembro de 2000:

Tai Meng Fat e Leong Weng — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar qualificado e operário, ambos do 6.º escalão, índices 190 e 160, respectivamente, neste Fundo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Fundo de Segurança Social, aos 29 de Novembro de 2000. — O Presidente do Instituto, Fung Ping Kuen.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2000:

1. Lao Ieng Long, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal, com o número de subscritor 3 160-7 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Outubro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 水警稽查局第四職階警員吳賀賢，退休基金會會員編號3288-3，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由二零零零年四月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其二十四年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門監獄第七職階助理員鍾漢峰，退休基金會會員編號949-0，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由二零零零年十月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零零年十一月二十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

消費者委員會

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公佈經由經濟財政司司長於二零零零年十一月十三日批准的消費者委員會二零零零財政年度預算之第一次修改：

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加/加入 Aumento/inscrição 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
01-00-00-00	經常開支 Despesas correntes		
01-01-07-00	人員 <i>Pessoal</i> 固定及長期酬勞 <i>Gratificações certas e permanentes</i>	\$ 2,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼 <i>Subsídio de Natal</i>	\$ 2,320.00	

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Ho In, guarda, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal, com o número de subscritor 3 288-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 130, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chong Hon Fong, auxiliar, 7.º escalão, do Estabelecimento Profissional de Macau, com o número de subscritor 949-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Outubro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 29 de Novembro de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração orçamental para o ano económico de 2000 do Conselho de Consumidores, autorizada por despacho de 13 de Novembro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加/加入 Aumento/inscrição 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
01-03-01-00	私人電話 Telefones individuais	\$ 648.00	
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 45,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	\$ 16,000.00	
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 12,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	\$ 6,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	\$ 60,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 20,234.12	
02-03-06-00	招待費 Representação	\$ 20,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 90,000.00	
05-00-00-00	其他經常性支出 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação prisional		\$ 274,202.12
合計 Total.....		\$ 274,202.12	\$ 274,202.12

二零零零年九月二十五日於消費者委員會——全體委員會——
代主席：飛文基——委員：鄭曉敏，姚汝祥，郭林，劉永誠，潘
玉蘭，王宗德，黃國勝

Conselho de Consumidores, aos 25 de Setembro de 2000. —
O Conselho Geral. — O Presidente, substituto, *Henrique M. R.*
de Senna Fernandes. — Os Vogais, *Cheang Hio Man* — *Iu Iu*
Cheong — *Kok Lam* — *Lau Veng Seng* — *Pun Iok Lan* — *Wong*
Chung Tak António — *Vong Kok Seng*.

澳門貿易投資促進局

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零零年十一月十一日批示所核准之澳門貿易投資促進局二零零零年度本身預算第一次之修改：

帳目 編號	項目	追加 (澳門幣)	取消 (澳門幣)
成本			
61	促進澳門貿易及投資活動之開支		800,000.00

Código Poc	Contas	Reforço	Anulação
61	<i>Despesas</i> Gastos em acções de promoção do comércio e do investimento de Macau		800 000,00

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, para o ano económico de 2000, aprovada pelo despacho de 11 de Novembro de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

帳目 編號	項目	追加 (澳門幣)	取消 (澳門幣)
42	投資 有形資產	800,000.00	
	總計	800,000.00	800,000.00

Código Poc	Contas	Reforço	Anulação
42	Investimentos Imobilizações corpóreas	800 000,00	
	Total	800 000,00	800 000,00

二零零零年十一月二十日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會——主席：李炳康，委員：張國華，Oriana M. Drummond

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 20 de Novembro de 2000. — O Conselho de Administração. — O Presidente, Lee Peng Hong. — Os Vogais, Lourenço Cheong — Oriana M. Drummond.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長二零零零年十一月二十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任Rogério José Carreira Chiu、趙燕純、Vítor García、Angelina Fátima Gageiro、謝銳珊及Cecília Filomena Lau do Rosário為本局文職人員編制內之行政人員，職位為第一職階三等文員，薪俸點為195。

摘錄自保安司司長於二零零零年十一月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，本局第三職階助理員António Rodolfo Cândido de Almeida的散位合同，自二零零零年十二月七日起續期一年，薪俸點為120。

二零零零年十一月二十二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

更正

由於本警察局刊登於二零零零年八月十一日，《澳門特別行政區公報》第四十五期第二組，關於批示摘錄出錯誤，現更正如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Novembro de 2000:

Rogério José Carreira Chiu, Chio In Son, Vítor García, Angelina Fátima Gageiro, Tse Ioi San e Cecília Filomena Lau do Rosário — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Novembro de 2000:

António Rodolfo Cândido de Almeida — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2000.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Novembro de 2000. — O Director, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Corpo de Polícia, o extracto de despacho publicado no Boletim Oficial n.º 45, II Série, de 11 de Agosto de 2000, se rectifica:

原為：

“梁樹榮，治安警察局警員編號 142951，……”

現為：

“梁樹森，治安警察局警員編號 142951，……”。

二零零零年十一月二十九日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

Onde se lê: «梁樹榮，治安警察局警員編號 142951，……»

deve ler-se: «梁樹森，治安警察局警員編號 142951，……»。

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 29 de Novembro de 2000. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘要

摘要自行政長官於二零零零年十月十三日所作之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，*João Barata Gonçalves* 及 *João Fernando Teixeira Lopes Monteiro* 在本局分別擔任第三職階一等督察及第三職階副督察職務的編制外合同，自二零零零年十二月二十日起續期一年。

二零零零年十一月二十九日於司法警察局

局長 黃少澤

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Outubro de 2000:

João Barata Gonçalves e *João Fernando Teixeira Lopes Monteiro* — renovados os contratos além do quadro como inspector de 1.^a classe e subinspector, ambos do 3.^o escalão, nessa Policia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2000.

Pólicia Judiciária, aos 29 de Novembro de 2000. — O Director, *Wong Sio Chak*.

水警稽查局

批示摘要

按照本局代局長於二零零零年十一月七日所作之批示：

警員編號50981——*李梓健*，因不符合第87/89/M號法令並經第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及十二月三十日第66/94/M號法令核准通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第一款所載之規定，須按照《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第六款及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第三款所載之規定，由二零零零年十一月九日起自動被免職，與水警稽查局解除聯繫。

二零零零年十一月二十九日於水警稽查局指揮部

局長 徐禮恆警務總監

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, aos 29 de Novembro de 2000. — O Comandante, *Choi Lai Hang*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Outubro de 2000:

João Barata Gonçalves e *João Fernando Teixeira Lopes Monteiro* — renovados os contratos além do quadro como inspector de 1.^a classe e subinspector, ambos do 3.^o escalão, nessa Policia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2000.

Pólicia Judiciária, aos 29 de Novembro de 2000. — O Director, *Wong Sio Chak*.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, substituto, de 7 de Novembro de 2000:

Lee Tsz Kin, guarda n.º 50 981 — exonerado, a partir de 9 de Novembro de 2000, ficando desvinculado da PMF, nos termos dos artigos 22.^o, n.º 6, do ETAPM, e 94.^o, n.º 3, do EMFSM, por não estar satisfeito o disposto no artigo 22.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, com referência ao artigo 94.^o, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, aos 29 de Novembro de 2000. — O Comandante, *Choi Lai Hang*, superintendente-geral.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年十月二十六日作出的批示：

羅金玲，本監獄第三職階助理員（雜役），屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零零年十一月十八日起生效。

摘錄自本監獄代獄長於二零零零年十一月一日作出之批示：

李翠寶，本監獄編制第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲確定委任為同一職級高級技術員，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由一九九九年七月二十九日起具有追溯效力。

二零零零年十一月二十九日於澳門監獄

監獄獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按照本人於二零零零年九月二十五日作出的批示：

白琪文學士——本局編制外合同專科實習醫生，重新訂立之編制外合同，從二零零零年十一月七日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

按照本人於二零零零年十月二十七日之批示：

Lorela Bulusan Simon 、 Ramona Simon Diaz 及 Amor Secretario Dela Cruz，為第三職階護士，朱對英、李惠霞、區佐偉、謝志威及梁健國，首兩位為第二職階第一職等衛生服務助理員，其餘三位為第二職階第二職等衛生服務助理員，皆為本局散位合同人員，分別由二零零零年十一月九日、九日、十一日、二十一日及其餘由二十五日起獲續約一年。

鄭仲毅及林玉娟，為第一職階一等技術輔導員，李雅斯及林義財，為第一職階二等高級技術員，歐陽嘉平及甘美欣，為第三

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Outubro de 2000:

Lo Kam Leng, auxiliar (servente), 3.^o escalão, assalariada, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 2000.

Por despacho da directora, substituta, de 1 de Novembro de 2000:

Lei Choi Pou, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro deste EPM — nomeada, definitivamente, para a mesma categoria, ao abrigo do artigo 22.^º, n.^º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos desde 29 de Julho de 1999, nos termos do artigo 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 29 de Novembro de 2000. — O Director, Lee Kam Cheong.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 25 de Setembro de 2000:

Licenciado Pai Ki Man, interno do internato complementar, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro como assistente hospitalar, 1.^o escalão, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 7 de Novembro de 2000.

Por despachos do signatário, de 27 de Outubro de 2000:

Lorela Bulusan Simon, Ramona Simon Diaz e Amor Secretario Dela Cruz, enfermeiras, 3.^o escalão, Chu Toi Ieng, Lei Vai Ha, Ao Cho Wai, Che Chi Wai e Leung Kin Kuok, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.^º escalão, para os dois primeiros, e grau 2, 2.^º escalão, para os seguintes, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 9, 9, 11, 21 e 25 de Novembro para os restantes.

Cheang Chong Ngai e Lam Iok Kun, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, Lei Nga Si e Lam I Choi, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, Ao Ieong Ka Peng e Kum Mai Yan, en-

職階護士，梁潔美，為第三職階二等診療技術員，皆為本局編制外合同人員，首三位由二零零零年十一月三日、第四位由二零零零年十一月九日及其餘由二零零零年十一月六日起獲續約壹年。

下列本局編制外合同人員獲續期一年，並更改其合同第三條款，按下指日期起轉入如下職級：

張妙旋、林惠梅及袁玉娟，為第二職階護士，轉為第三職階護士，由二零零零年十一月四日起生效；

鄭碧霞，為第三職階一等技術輔導員，廖灶興，為第三職階二等助理技術員，轉為第一職階首席技術輔導員及第一職階一等助理技術員，分別由二零零零年十一月七日及三日起生效。

按照本人於二零零零年十月三十一日作出的批示：

黃輝學士和何卓然學士——本局編制外合同專科實習醫生，重新訂立之編制外合同，從二零零零年十一月一起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

按照本人於二零零零年十一月八日作出的批示：

陸鍵玲學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，確定委任為本局高級資訊技術員職程第一職階二等高級資訊技術員，並由二零零零年九月九日起生效。

按照二零零零年十一月十四日及十五日本局全科衛生護理副局長分別作出的批示：

張家璣——應其要求，取消第S-0027號按摩師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP333.00)

葉慕蘭——應其要求，取消第M-0923號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP304.00)

按照二零零零年十一月十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

張碧芳、李文宗——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C-0398、C-0399。

(是項刊登費用為MOP333.00)

fermeiras, 3.º escalão, e Leong Kit Mei, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 para os três primeiros, 9 para o quarto, e 6 de Novembro de 2000, para os seguintes.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Cheong Mio Sun, Lam Wai Mui e Un Iok Kun, enfermeiras, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 2000;

Kong Pek Ha aliás Angelina Kwong Bik Ha, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, e Lio Chou Heng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, para adjunto-técnico principal e técnico auxiliar de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, a partir de 7 e 3 de Novembro de 2000, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 31 de Outubro de 2000:

Licenciados Wong Fai e Ho Cheuk Yin, internos do internato complementar, contratados além do quadro — celebrados novos contratos além do quadro como assistentes hospitalares, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2000.

Por despacho do signatário, de 8 de Novembro de 2000:

Licenciado Luk Kin Leng — nomeado, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática destes Serviços, a partir de 9 de Setembro de 2000.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 e 15 de Novembro de 2000, respectivamente:

Cheong Ka Hin aliás Cheong Keng Wai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de massagista, licença n.º S-0027.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Ip Mo Lan — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0923.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Novembro de 2000:

Cheong Pek Fong e Lei Man Chong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0398 e C-0399.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

按照二零零零年十一月二十日本局全科衛生護理副局長的批示：

梁普盈、甘麗君——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C - 0400、C - 0401。

(是項刊登費用為MOP333.00)

按照二零零零年十一月二十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

鄧智樑、冼建國、許庭鍇、黎銘康、方金泉——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C - 0402、C - 0403、C - 0404、C - 0405、C - 0406。

(是項刊登費用為MOP363.00)

二零零零年十一月二十九日於衛生局

局長 申道恕

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Novembro de 2000:

Leong Pou Ieng e Kam Lai Kuan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0400 e C-0401.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Novembro de 2000:

Tang Chi Leong, Sin Kin Kwok, Hoi Teng Kai, Lai Ming Hong e Fong Kam Chun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0402, C-0403, C-0404, C-0405 e C-0406.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年十月十二日作出的批示：

根據十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，Ivo Batalha 在本局澳門博物館擔任職務的個人工作合同，自二零零零年十一月一日起獲續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年十一月六日作出的批示：

根據十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局澳門室內樂團小提琴聲部樂師施為民的個人工作合同按原有條件獲續期，自二零零零年十二月六日起至二零零一年八月三十一日止，並以附註形式修改合同第一條、第二條、第三條b)項、第六條第一款、第十條第二款及第十二條第一款，並取消第四條第三款。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年十一月十三日作出的批示：

根據十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局澳門室內樂團低音提琴聲部樂師李夏茵、小

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Outubro de 2000:

Ivo Batalha — renovado o contrato individual de trabalho para exercer funções no Museu de Macau, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2000, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Novembro de 2000:

Shi Weimin — renovado, por averbamento, o seu contrato individual de trabalho como músico «tutti/violino» da Orquestra de Câmara de Macau, neste Instituto, de 6 de Dezembro de 2000 a 31 de Agosto de 2001, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, alteradas as cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, alínea b), 6.ª, n.º 1, 10.ª, n.º 2, e 12.ª, n.º 1, e cancelada a 4.ª, n.º 3.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Novembro de 2000:

Lee Ha Yan Beatrice, Wang Lan e Zahrakhanim Guliyeva — renovados, por averbamento, os seus contratos individuais de

提琴聲部樂師汪藍及Zahrakhanim Guliyeva的個人工作合同按原有條件獲續期，並以附註形式修改合同第一條、第二條、第三條b項、第六條第一款、第十條第二款及第十二條第一款，並取消第四條第三款，分別自二零零零年十二月二日、二十日及二十日起至二零零一年八月三十一日止。

摘錄自本人分別於二零零零年十一月十六日及二十一日作出的批示：

Henrique Jonas Simões Piloto 在本局擔任澳門室內樂團助理指揮的個人工作合同，有效期至二零零一年一月二十日止。

本局第三職階首席助理技術員Maria Paulina Pires Lourenço Cardoso 的編制外合同，有效期至二零零一年一月二十五日止。

二零零零年十一月二十九日於文化局

局長 何麗鑽

旅 遊 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度澳門旅遊基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零零年十一月七日批示核准：

澳門格蘭披治大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau — “02-03-08-02-01”

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumo de secretaria		\$ 27,000.00	\$ 47,000.00
02-02-07-03	其他 Outros		\$ 25,000.00	\$ 95,000.00
02-03-04-01	設備之租賃 Aluguer de equipamento	\$ 174,000.00		\$ 326,000.00
02-03-05-03-03	沿岸海上運輸——車輛 Cabotagem — Viaturas		\$ 2,000.00	\$ 352,000.00

trabalho como músico «tutti/contrabaixo», para o primeiro, e músicos «tutti/violino», para os seguintes, na Orquestra de Câmara de Macau, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, alteradas as cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, alínea b), 6.ª, n.º 1, 10.ª, n.º 2, e 12.ª, n.º 1, e cancelada a 4.ª, n.º 3, a partir de 2, 20 e 20 de Dezembro de 2000 a 31 de Agosto de 2001, respectivamente.

Por despachos da signatária, de 16 e 21 de Novembro de 2000, respectivamente:

Henrique Jonas Simões Piloto — caduca, no termo do seu prazo, o contrato individual de trabalho como maestro assistente da Orquestra de Câmara de Macau, neste Instituto, em 20 de Janeiro de 2001.

Maria Paulina Pires Lourenço Cardoso, técnica auxiliar principal, 3.º escalão, deste Instituto — caduca, no termo do seu prazo, o contrato além do quadro, em 25 de Janeiro de 2001.

Instituto Cultural, aos 29 de Novembro de 2000. — A Presidente do Instituto, Ho Lai Chun da Luz.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau de 2000, autorizada por despacho de 7 de Novembro de 2000, do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

澳門格蘭披治大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau — “02-03-08-02-01”

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumo de secretaria		\$ 27,000.00	\$ 47,000.00
02-02-07-03	其他 Outros		\$ 25,000.00	\$ 95,000.00
02-03-04-01	設備之租賃 Aluguer de equipamento	\$ 174,000.00		\$ 326,000.00
02-03-05-03-03	沿岸海上運輸——車輛 Cabotagem — Viaturas		\$ 2,000.00	\$ 352,000.00

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-03-05-03-05	空中運輸——乘客 Via aérea — Passageiros		\$ 105,000.00	\$ 2,770,500.00
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		\$ 15,000.00	\$ 315,000.00
	總計 Total:	\$ 174,000.00	\$ 174,000.00	

澳門旅遊基金之預算

Orçamento do Fundo de Turismo de Macau

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 300,000.00		\$ 1,410,000.00
02-03-06-00	招待費 Representação		\$ 150,000.00	\$ 200,000.00
02-03-07-02	製作 Produção		\$ 10,000.00	\$ 6,472,000.00
02-03-07-03	廣告 Publicidade		\$ 140,000.00	\$ 4,940,000.00
	總計 Total:	\$ 300,000.00	\$ 300,000.00	

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度澳門旅遊基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零零年十一月九日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau de 2000, autorizada por despacho de 9 de Novembro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

澳門格蘭披治大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau — “02-03-08-02-01”

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
01-02-01-06	澳門保安部隊 Forças de Segurança de Macau		\$ 155,000.00	\$ 1,855,000.00
01-02-01-07	臨時澳門市政局 Câmara Municipal de Macau Provisória		\$ 50,000.00	\$ 150,000.00
01-02-03-00	超時工作 Horas extraordinárias	\$ 205,000.00		\$ 395,000.00
02-02-07-01	獎項 Troféus	\$ 5,000.00		\$ 55,000.00

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-02-07-02	獎品 Prémios	\$ 5,000.00		\$ 715,000.00
02-03-04-01	設備之租賃 Aluguer de equipamento		\$ 126,000.00	\$ 626,000.00
02-03-04-02	參賽隊伍之住宿 Alojamento de equipas		\$ 25,000.00	\$ 2,125,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 200,000.00		\$ 650,105.00
02-03-05-03-01	空中運輸——車輛 Via Aérea — Viaturas		\$ 4,000.00	\$ 2,464,000.00
02-03-05-03-02	海上運輸——車輛 Via Marítima — Viaturas	\$ 19,000.00		\$ 1,381,000.00
02-03-05-03-03	沿岸海上運輸——車輛 Cabotagem — Viaturas	\$ 90,000.00		\$ 350,000.00
02-03-05-03-04	其他——車輛 Outros — Viaturas	\$ 50,000.00		\$ 0.00
02-03-05-03-05	空中運輸——乘客 Via Aérea — Passageiros		\$ 11,000.00	\$ 2,676,500.00
02-03-05-03-07	其他——乘客 Outros — Passageiros	\$ 50,000.00		\$ 250,000.00
02-03-07-01	製作 Produção		\$ 16,000.00	\$ 616,000.00
02-03-07-02	廣告 Publicidade	\$ 12,000.00		\$ 38,000.00
02-03-07-04	助興節目 Acções de animação		\$ 3,000.00	\$ 13,000.00
02-03-08-05	計時 Cronometragem	\$ 4,000.00		\$ 216,000.00
02-03-08-10	佣金 Comissões	\$ 150,000.00		\$ 100,000.00
02-03-08-11	其他 Outros		\$ 478,000.00	\$ 778,000.00
02-03-08-12	技術諮詢 Consultadoria Técnica	\$ 68,000.00		\$ 1,022,000.00
04-04-01-00	澳門特別行政區登記費用 Inscrições Calendário da RAEM	\$ 10,000.00		\$ 0.00
	總計 Total :	\$ 868,000.00	\$ 868,000.00	\$ 16,475,605.00

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度澳門旅遊基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零零年十一月十三日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau de 2000, autorizada por despacho de 13 de Novembro de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

旅遊基金預算

Orçamento privativo do FTM 2000

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 200,000.00		\$ 2,125,000.00
02-03-07-01	在外國市場之活動 Acções em mercados externos	\$ 200,000.00		\$ 25,570,000.00
02-03-07-10	親善訪問 Visitas de familiarização	\$ 200,000.00		\$ 1,600,000.00
02-03-07-11	贊助推廣活動 Apóio a acções promocionais	\$ 55,000.00		\$ 825,000.00
02-03-08-02-04	其他特別項目 Outros projectos especiais	\$ 145,000.00		\$ 1,105,000.00
02-03-08-03	旅遊產品之發展 Desenvolvimento dos produtos turísticos	\$ 200,000.00		\$ 0.00
02-03-08-02-01	澳門格蘭披治大賽車 Grande Prémio de Macau		\$ 1,000,000.00	\$ 25,500,105.00
總計 Total:		\$ 1,000,000.00	\$ 1,000,000.00	

澳門格蘭披治大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau — “02-03-08-02-01”

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-02-07-03	其他 Outros	\$ 6,500.00	\$ 101,500.00
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 37,000.00	\$ 47,000.00
02-03-04-01	設備之租賃 Aluguer de equipamento	\$ 49,500.00	\$ 501,500.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 230,000.00	\$ 880,105.00
02-03-05-03-05	空中運輸——乘客 Via aérea — Passageiros	\$ 43,500.00	\$ 2,825,000.00
02-03-06-01	宴客 Convidados	\$ 400,000.00	\$ 424,500.00
02-03-07-01	製作 Produção	\$ 500.00	\$ 616,500.00
02-03-07-04	助興節目 Acções de animação	\$ 7,000.00	\$ 20,000.00
02-03-08-11	其他 Outros	\$ 158,000.00	\$ 936,000.00
05-02-01-00	人員 Pessoal	\$ 44,000.00	\$ 444,000.00
05-02-04-00	車輛 Viaturas	\$ 24,000.00	\$ 274,000.00
	總計 Total:	\$ 1,000,000.00	

澳門格蘭披治大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau — “02-03-08-02-01”

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
01-02-01-04	市政廳 Leal Senado	\$ 50,000.00		\$ 0.00
01-02-01-07	臨時澳門市政局 Câmara Municipal de Macau Provisória		\$ 50,000.00	\$ 200,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		\$ 17,000.00	\$ 97,000.00
02-03-05-03-02	海上運輸——車輛 Via marítima — Viaturas		\$ 7,000.00	\$ 1,388,000.00
02-03-06-02	儀式/典禮 Cerimónias	\$ 112,500.00		\$ 237,500.00
02-03-07-03	電視轉播 Cobertura TV		\$ 83,000.00	\$ 3,583,000.00
02-03-08-11	其他 Outros		\$ 5,500.00	\$ 941,500.00
	總計 Total:	\$ 162,500.00	\$ 162,500.00	

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度澳門旅遊基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零零年十一月十五日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau de 2000, autorizada por despacho de 15 de Novembro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

旅遊基金預算

Orçamento privativo do FTM 2000

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	\$ 13,000.00		\$ 79,000.00
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 65,000.00		\$ 35,000.00
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	\$ 45,000.00		\$ 6,000.00
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 156,000.00		\$ 1,254,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	\$ 73,000.00		\$ 230,000.00
02-03-07-01	在外國市場之活動 Acções em mercados externos	\$ 95,000.00		\$ 25,675,000.00

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-03-07-10	親善訪問 Visitas de familiarização	\$ 50,000.00		\$ 1,550,000.00
02-03-07-11	贊助推廣活動 Apoio a acções promocionais	\$ 50,000.00		\$ 775,000.00
02-03-08-01	特別研究及工作 Estudos e trabalhos especiais	\$ 200,000.00		\$ 7,777,000.00
02-03-08-02-01	澳門格蘭披治大賽車 Grande Prémio de Macau		\$ 1,178,000.00	\$ 26,678,105.00
02-03-08-02-10	澳門格蘭披治大賽車輔助大樓 Edifício de Apoio ao Grande Prémio de Macau	\$ 1,000.00		\$ 1,299,000.00
04-03-00-00	私人 Particulares	\$ 80,000.00		\$ 120,000.00
05-04-01-00	預算撥款及因形勢轉變之撥款 Dot. Prev. e para Flutuações de Conjuntura	\$ 350,000.00		\$ 49,803.53
	總計 Total:	\$ 1,178,000.00	\$ 1,178,000.00	

澳門格蘭披治大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau — “02-03-08-02-01”

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-02-07-03	其他 Outros	\$ 3,600.00	\$ 105,100.00
02-03-04-01	設備之租賃 Aluguer de equipamentos	\$ 32,400.00	\$ 508,400.00
02-03-05-03-02	海上運輸——車輛 Via Marítima — Viaturas	\$ 261,000.00	\$ 1,649,600.00
02-03-06-02-00	儀式 / 典禮 Cerimónia	\$ 346,000.00	\$ 583,500.00
02-03-07-01-00	製作 Produção	\$ 5,500.00	\$ 622,000.00
02-03-07-02-00	廣告 Publicidade	\$ 14,100.00	\$ 52,100.00
02-03-08-07	信號員 Sinaleiros	\$ 201,000.00	\$ 931,000.00
02-03-08-08	跑道安全 Segurança do circuito	\$ 300,000.00	\$ 610,000.00
02-03-08-11-00	其他 Outros	\$ 14,400.00	\$ 955,900.00
	總計 Total:	\$ 1,178,000.00	

澳門格蘭披治大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau — “02-03-08-02-01”

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
01-02-01-06	澳門保安部隊 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau		\$ 103,000.00	\$ 1,958,000.00
01-02-03-00	超時工作 Horas extraordinárias	\$ 103,000.00		\$ 292,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		\$ 51,500.00	\$ 931,605.00
02-03-05-03-06	海上運輸——乘客 “ Via Marítima — Passageiros	\$ 20,000.00		\$ 300,000.00
04-04-03-00	國際登記費用——汽車 Inscrições Calendário Internacional — Carros	\$ 11,500.00		\$ 18,500.00
05-02-02-00	物料 Material	\$ 10,000.00		\$ 0.00
05-02-03-00	不動產 Imóveis	\$ 10,000.00		\$ 0.00
	總計 Total:	\$ 154,500.00	\$ 154,500.00	

二零零零年十一月二十九日於旅遊局——旅遊基金主席，局長 安棟樑

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 29 de Novembro de 2000.— O Presidente do Conselho Administrativo do FTM, João Manuel Costa Antunes, director dos Serviços.

准 照 摘 錄

“皇庭海景酒店”在二零零零年十一月二十一日獲發准照第427/2000號，持牌人為Marina Clube Internacional — Recreio e Investimentos (Macau) S.A.R.L.。該酒店被評定為四星級，其葡文名稱為“Pousada Marina — Infante”及英文名稱為“Royal Infante Harbour View Hotel”，位於氹仔馬場以南，氹仔和路環兩島之間空地西北方。

(是項刊登費用為 MOP392.00)

“皇庭餐廳”在二零零零年十一月二十一日獲發准照第428/2000號，持牌人為Marina Clube Internacional — Recreio e Investimentos (Macau) S.A.R.L.。該餐廳被評定為一級，其葡文名稱為“Marina Café”及英文名稱為“Coffee Shop Marina Club”，位於氹仔皇庭海景酒店地下，氹仔馬場以南，氹仔和路環兩島之間空地西北方。

(是項刊登費用為 MOP392.00)

“皇庭酒廊”在二零零零年十一月二十一日獲發准照第429/2000號，持牌人為Marina Clube Internacional — Recreio e

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 427/2000, em 21 de Novembro, em nome de Marina Clube Internacional — Recreio e Investimentos (Macau) S.A.R.L., para o hotel, denominado «Pousada Marina — Infante», em chinês «皇庭海景酒店» e em inglês «Royal Infante Harbour View Hotel» e classificado de 4 estrelas, sito no Noroeste do espaço entre as ilhas de Taipa e Coloane, a sul do Hipódromo da Taipa, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 428/2000, em 21 de Novembro, em nome de Marina Clube Internacional — Recreio e Investimentos (Macau) S.A.R.L., para o restaurante, denominado «Marina Café», em chinês «皇庭餐廳» e em inglês «Coffee Shop Marina Club» e classificado de 1.ª classe, sito no r/c do Hotel «Pousada Marina — Infante», no Noroeste do espaço entre as ilhas de Taipa e Coloane, a sul do Hipódromo da Taipa, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 429/2000, em 21 de Novembro, em nome de Marina Clube Internacional — Recreio e Investimentos (Macau) S.A.R.L., para o bar, denominado «Marina Taber-

Investimentos (Macau) S.A.R.L.。該酒吧被評定為一級，其葡文名稱為“Marina Taberna”及英文名稱為“Marina Pub”，位於氹仔皇庭海景酒店一樓，氹仔馬場以南，氹仔和路環兩島之間空地西北方。

(是項刊登費用為MOP392.00)

二零零零年十一月二十一日於旅遊局

代任副局長 白文浩

na», em chinês «皇庭酒廊» e em inglês «Marina Pub» e classificado de 1.^a classe, sito no 1.^o andar do Hotel «Pousada Marina — Infante», no Noroeste do espaço entre as ilhas de Taipa e Coloane, a sul do Hipódromo da Taipa, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用趙家欣及陳美秋，自二零零零年十一月十六日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年。

摘錄自本局局長於二零零零年十月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

熟練助理員第六職階，薪俸點190：陳永泉，自二零零零年十二月三十一日起生效，第五職階，薪俸點170：蕭歡源及賈樹明，自二零零零年十二月二十七日起生效，王建常及關健開，自二零零一年一月一日起生效；

助理員第六職階，薪俸點150：周愛珊，黎淑明，Lídia Hyndman da Luz，麥煥才及王群喜，自二零零零年十二月二十九日起生效，第五職階，薪俸點140：蔡潔敏、鄧玉娟及吳慧娟，各自二零零零年十二月二十九日、二十九日及二零零一年一月一日起生效，第三職階，薪俸點120：李麗貞及吳玉萍，自二零零一年一月一日起生效，第二職階，薪俸點110：少珍劉，自二零零一年一月一日起生效；

黃志華及李炳中，分別為第六職階及第五職階工人，薪俸點160、150，皆自二零零一年一月一日起生效；

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 21 de Novembro de 2000. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2000:

Chiu Ka Yan e Chan Mei Chao aliás Chin Mee Htu — contratadas além do quadro como técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2000.

Por despachos do presidente, de 31 de Outubro de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M; de 28 de Dezembro:

Auxiliares qualificados, 6.^º escalão, índice 190: Chan Weng Chun, a partir de 31 de Dezembro; 5.^º escalão, índice 170: Sio Fun Un e Ka Su Meng, a partir de 27 de Dezembro de 2000, Wong Kin Seong e Kuan Kin Hoi, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Auxiliares, 6.^º escalão, índice 150: Chao Oi Sán, Maria Fátima Lai aliás Lai Sok Meng, Lídia Hyndman da Luz, Mak Wun Choi e Vong Kuan Hei, a partir de 29 de Dezembro de 2000; 5.^º escalão, índice 140: Choi Kit Man, Tang Iok Kun de Jesus e Ung Wai Kun, a partir de 29 e 29 de Dezembro de 2000, e 1 de Janeiro de 2001, respectivamente; 3.^º escalão, índice 120: Lei Lai Cheng e Ng Iok Peng, a partir de 1 de Janeiro de 2001; 2.^º escalão, índice 110: Sio Chan Lao, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Vong Chi Va e Lei Peng Chong, como operários, 6.^º e 5.^º escalão, índices 160 e 150, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

曾應渭及Maria Ng，分別為首席助理技術員第二職階及一等助理技術員第二職階，薪俸點 275、240，皆自二零零一年一月一起生效；

Rosa Cheong de Sequeira 又名 Cheong Soi Leng，熟練工人第四職階，薪俸點 180，自二零零一年一月一起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年十一月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

鄭偉明及何中尉，分別為第二職階及第三職階工人，薪俸點 120、130，各自二零零零年十二月二日及二十日起生效；

Lam Lei Tou Hong，助理員第三職階，薪俸點 120，杜奕超，熟練助理員第四職階，薪俸點 160，各自二零零零年十二月五日及十八日起生效。

摘錄自本局局長於二零零零年十一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，António Morais dos Santos Lopes 在本局擔任首席行政文員第二職階的散位合同自二零零一年一月一起續期一年。

二零零零年十一月二十九日於社會工作局

局長 葉炳權

旅遊學院

更正

因本學院文誤，公佈在二零零零年十一月十五日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本學院員工楊芳艷學士及 Sanjay Mangesh Nadkarni 碩士之期限確定之個人勞動合同之續期批示摘錄中出現錯漏之處，現更正如下：

原文為：“...Licenciada Ieong Fong Im e Mestre Sanjay Mangesh Nadkarni...”

應改為：“...Licenciada Ieong Fong Im e Mestre Sanjay Mangesh Nadkarni...”。

二零零零年十一月二十一日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Chen Yin Mei e Maria Ng, como técnicos auxiliares principal e de 1.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 275 e 240, respectivamente, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Rosa Cheong de Sequeira aliás Cheong Soi Leng, como operária qualificada, 4.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Novembro de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kuong Wai Meng e Ho Chong Wai, como operários, 2.º e 3.º escalão, índices 120 e 130, a partir de 2 e 20 de Dezembro de 2000, respectivamente;

Lam Lei Tou Hong, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, e Tou Iek Chio, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 5 e 18 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 8 de Novembro de 2000:

António Morais dos Santos Lopes — renovado o contrato de assalariamento como oficial administrativo principal, 2.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Instituto de Acção Social, aos 29 de Novembro de 2000.— O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Rectificação

Por terem saído inexatos, por lapso deste Instituto, os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 46/2000, II Série, de 15 de Novembro, referentes às renovações dos contratos individuais de trabalho com termo certo da licenciada Ieong Fong Im e mestre Sanjay Mangesh Nadkarni, se rectificam:

Onde se lê: «...Licenciada Ieong Fong Im e Mestre Sanjay Mangesh Nadkarni...»

deve ler-se: «...Licenciada Ieong Fong Im e Mestre Sanjay Mangesh Nadkarni...».

Instituto de Formação Turística, aos 21 de Novembro de 2000.
— A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

學生福利基金

FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公佈二零零零年財政年度學生福利基金預算之修改，有關修改經由社會文化司司長二零零零年十一月二十一日的批示許可：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar referente ao ano económico de 2000, autorizada por despacho de 21 de Novembro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

二零零零年財政年度第一次預算之修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2000

編號 Classificação económica	名稱 Designação	預算之修改 Alteração orçamental	
		追加 Reforço	撤銷 Anulação
05-04-00-00-11	其他經常性支出： <i>Outras despesas correntes</i> 取得校服及文教用品之津貼 Subsídio para aquisição de uniformes e material escolar	\$ 500,000.00	
05-04-00-00-10	膳食供應 Fornecimento de refeições		\$ 500,000.00
05-03-00-00-01	不適當收取之償還之返還 Restituições dos reembolsos indevidamente recebidas	\$ 35,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		\$ 35,000.00
		\$ 535,000.00	\$ 535,000.00

二零零零年十一月十日於學生福利基金——行政管理委員會：韋思理——朱國宏——袁凱清——黃堅平

Fundo de Acção Social Escolar, aos 10 de Novembro de 2000.
— O Conselho Administrativo, Luiz Amado de Vizeu — Chu Kuok Wang — Un Hoi Cheng — Kin Peng Vong.

地圖繪製暨地籍局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

批示摘錄

Extracto de despacho

按照運輸工務司司長於二零零零年十一月三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及十二月二十八日第62/98/M

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Novembro de 2000:

Chan Chong Kuan — renovado o contrato de assalariamento como terceiro-oficial, 1.º escalão, por mais um ano, a partir de

號法令的新文本之規定，陳仲群的第一職階三等文員散位合同以附註方式獲續期一年，由二零零零年十二月一日起生效。

二零零零年十一月二十一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

郵政局

批示摘要錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年十一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第三職階二等高級技術員胡祖杰及第一職階一等技術輔導員羅榮錫的編制外合同續期一年，薪俸點為 480、305，皆自二零零一年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年十一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第三職階二等高級技術員陳迎慶的編制外合同自二零零一年一月一日起續期一年。

二零零零年十一月二十九日於郵政局

局長 羅庇士

房屋局

批示摘要錄

摘錄自局長於二零零零年十月十三日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局臨時委任第一職階二等技術員陳少梅及吳施玲，獲確定委任出任上述職位，由二零零零年十一月四日起開始生效。

1 de Dezembro de 2000, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 21 de Novembro de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, Cheong Sio Kei, engenheiro-geógrafo.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2000:

Wu Chou Kit e Lo Weng Sek alias Lo Pi — renovados os contratos além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Novembro de 2000:

Tan Eng Kheng — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 29 de Novembro de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 13 de Outubro de 2000:

Chan Sio Mui e Ng Si Leng alias Gaw Mee Mee alias Ng Mui Mui, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Novembro de 2000.

根據運輸工務司司長於二零零零年十一月十日的批示：

本局散位合同第六職階熟練助理員 Eng Vai Keong 及第五職階助理員黎文志——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令及十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，散位合同獲續期一年，分別自二零零零年十二月六日及二十九日開始生效。

二零零零年十一月二十九日於房屋局

局長 鄭國明

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Novembro de 2000:

Eng Vai Keong, auxiliar qualificado, 6.^o escalão, e Lai Man Chi, auxiliar, 5.^o escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 e 29 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Instituto de Habitação, aos 29 de Novembro de 2000. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.